

ATO Nº 004/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Poder Executivo do Estado do Tocantins, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias,

Considerando a requisição formalizada pelo Governador do Estado do Tocantins MARCELO DE CARVALHO MIRANDA, nos termos do Ofício nº 309, de 22 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a cessão do servidor **WESLEY MAULER COSTA CASTRO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 1973, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições contrárias em especial o Ato 001/2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de janeiro de 2018.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça